



Regulamento da Promoção Comercial Seguro iFood

Regulamento da Promoção Comercial Seguro iFood

A METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., CNPJ 02.102.498/0001-29, na qualidade de Promotora do Evento e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Contribuição Única, emitidos e administrados pela **CAPEMISA Capitalização S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas por meio do **Processo SUSEP nº 15414.605583/2020-27**, disponível para consulta e impressão em www.susep.gov.br, de acordo com o número acima, cederá gratuitamente o direito de sorteio dos títulos ao segurado que **preencher todas as condições deste regulamento**, que receberá um número composto por até 05 algarismos (Número da Sorte) para concorrer aos sorteios que serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal.



Objetivo

Ao ser elegível ao **SEGURO iFood**, **seguro de acidentes pessoais passageiro contratado pelo iFood**, e atender a **todas as condições estabelecidas neste regulamento**, o segurado terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em www.metlife.com.br, dos seguintes sorteios:

- 01 (um) sorteio mensal, no último sábado de cada mês, cujo valor líquido da premiação será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme o Processo SUSEP nº 15 414.605583/2020-27 e legislação vigente;
- 01 (um) sorteio mensal, no último sábado de cada mês, cujo valor líquido da premiação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o Processo SUSEP nº 15414.605583/2020-27 e legislação vigente.



Elegibilidade Condições de Participação

Para participar dos Sorteios o Entregador (Pessoa Física – PF) deverá estar ativo na base de dados do iFood, ter realizado pelo menos 01 (uma) entrega no mês e ter concluído até o último dia do mês os Cursos Decola, que serão divulgados pelo iFood, e obter o certificado ao final do curso.

Será permitida, para fins de participação na promoção, a realização máxima de somente dois cursos por mês.



Número da Sorte

Ao concluir o curso, o Segurado Entregador receberá o Certificado de Conclusão em que constará, dentre outras informações, o Número da Sorte com o qual concorrerá ao sorteio, a quantidade de sorteios que participará e a data de início de participação.

Serão utilizadas na promoção 02 séries de títulos de capitalização, sendo uma para cada premiação, conforme abaixo descrito:

- 01 série mensal composta de 100.000 números, compreendidos de 00.000 a 99.999, a fim de distribuir a premiação de R\$ 8.000,00 líquidos;
- 01 série mensal composta de 100.000 números, compreendidos de 00.000 a 99.999, a fim de distribuir a premiação de R\$ 20.000,00 líquidos.

Ao concluir o **primeiro curso no mês** o Entregador receberá o Número da Sorte para concorrer ao prêmio de R\$ 8.000,00 líquidos.

Ao concluir o **segundo curso no mês** o Entregador receberá o Número da Sorte para concorrer ao prêmio de R\$ 20.000,00 líquidos.



Sorteio

O entregador participará do sorteio **no mês subsequente à realização dos cursos, desde que o seguro esteja vigente, o pagamento do prêmio do seguro rigorosamente em dia, a promoção vigente e cumpra todas as condições deste regulamento.**

Os sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil realizadas aos sábados. O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp e em qualquer Casa Lotérica.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE, informado no Bilhete/Certificado Individual do Seguro, coincida, observada a ordem de premiação, com a leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo abaixo:

- 1º Prêmio 56.892
 - 2º Prêmio 34.873
 - 3º Prêmio 66.834
 - 4º Prêmio 07.605
 - 5º Prêmio 70.521
- Número Contemplado: **23.451**

No caso da combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um segurado desta promoção ou esteja vinculada a um segurado que não atenda às condições previstas neste regulamento, **este será desclassificado e não terá direito ao prêmio**. Para identificar um novo contemplado será aplicada a seguinte **regra de aproximação**: será contemplado o segurado participante que possuir o próximo Número da Sorte imediatamente superior ao efetivamente apurado e assim sucessivamente até que seja identificado um participante contemplado, dentro da mesma série, **que atenda todas condições do regulamento**.



Premiação

A combinação contemplada e o nome do contemplado, abreviado em respeito à LGPD, serão divulgados em www.metlife.com.br. O contemplado será avisado por meio de e-mail, telefone ou carta e **só terá direito à premiação se cumprir todas as regras descritas neste regulamento**.

A premiação será paga pela **CAPEMISA Capitalização S/A** no prazo máximo de 15 dias corridos, **contado da apresentação da documentação completa e informações necessárias ao pagamento da premiação**:

- pessoa física**: nome completo, número do CPF/MF, endereço residencial completo, telefone com DDD e dados bancários de sua titularidade para pagamento por meio de depósito bancário;
- se necessário**, poderão ser solicitadas outras informações/documentos na forma dos normativos da SUSEP.

A participação na promoção implica **automática adesão aos termos deste regulamento**, bem como na ciência do compartilhamento dos dados pessoais do contemplado com a **CAPEMISA Capitalização S/A**, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização (SUSEP/ Receita Federal) pelo prazo legal.

Além disso, o segurado compreende que os seus dados pessoais serão tratados no âmbito das atividades da promoção e em conformidade com a legislação aplicável sobre o tema, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Na eventualidade do contemplado falecer, o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante e mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

Antes de contratar consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br.

Em razão da adesão aos termos da promoção, o contemplado poderá consentir de forma gratuita o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de um ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus.

O prazo para reclamação do direito ao prêmio pelo contemplado é aquele estabelecido pela legislação em vigor. **O valor não exigido dentro do prazo prescricional acarretará a perda desse direito.**

É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos.

A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência em www.metlife.com.br, conforme Circular SUSEP 376/2008.



Abrangência e Período da Promoção

A promoção comercial tem abrangência nacional e será iniciada em **26/02/2022**, sendo válido para fins de participação os Cursos Decola realizados a partir de **15/02/2022**, vigorando a promoção por prazo indeterminado.

A Ouvidoria da **CAPEMISA Capitalização S/A** estará à disposição, gratuitamente, pelo telefone 0800-707-4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após o atendimento pelos outros canais disponíveis em <http://www.capemisa.com.br/a-capemisa/capemisa-capitalizacao/>, inclusive pelo SAC 0800-940-1130, 24h por dia, sete dias por semana.

